



**DECRETO Nº 2828,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Município de IGUAPE em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	222	02.13.00	08.244.0026.2450	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	188	02.13.00	08.244.0026.2073	3.1.90.11.00	01.000.00	40.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE -
ESTÂNCIA TURÍSTICA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**